JUSTIFICATIVA - PL 0539/2017

"SER FRANCISCANO é saber que a Peruada ocorre na terceira sexta-feira do mês de outubro e que, na quarta-feira que a antecede, a do dia do grito do Peru, inevitavelmente o franciscano ouvirá a 'bandinha', cuja soma da idade dos integrantes supera o número de anos de existência de nossa Faculdade (Temos hits inesquecíveis como 'USP Maravilhosa').

SER FRANCISCANO é gritar incessantemente 'É PERUADA, OBA!', já que, nas palavras de Luiz Gonzaga, 'franciscano espera a Peruada assim como português espera D. Sebastião'.

SER FRANCISCANO é explicar aos menos abençoados pela Fortuna o que é a 'Peruada' e que pouco importa se a tradição teve origem no furto do peru premiado que foi servido ao professor da Faculdade, seu proprietário, pois 'quem não peruou não viveu a São Francisco'!"

Saudação do Paraninfo, Prof. José Fernando Simão aos formandos da Turma 2010 - 15/12/2010

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Peruada", realizada anualmente pelo Centro Acadêmico XI de Agôsto sempre na terceira sexta-feira do mês de outubro.

Trata-se, assim, do reconhecimento de uma das mais tradicionais e antigas celebrações dos alunos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco como pertencente às boas tradições paulistanas.

Nesse peculiar carnaval fora de época, as ruas centrais da Capital são alegremente ocupadas pelos estudantes em passeata, com ferinas sátiras a fatos e personalidades do momento, sobretudo como forma de irreverente manifestação de protesto contra a conjuntura política.

A origem da "Peruada" é, pois, matéria de controvérsia. Aliás, em uma deliciosa discussão que se espera nunca acabar.

A versão histórica mais aceita (que se espera nunca seja a única) dita que a "Peruada" se iniciou em 1948, quando estudantes (entre eles o falecido Deputado Rogê Ferreira, então presidente do Centro Acadêmico XI de Agôsto) surrupiaram alguns perus premiados do professor Mário Mazagão, que os criava na região do Parque da Água Branca, em uma incursão noturna. Após o delito, os estudantes convidaram os professores do Largo (e, em especial, o dono das aves) para um saboroso banquete, em que foram servidos os produtos da galhofa para serem consumidos garfada a garfada. Ao final do banquete, os estudantes revelaram a origem da comida, teriam agradecido o nobre professor pelo "financiamento" do jantar, lido algum manifesto de protesto político e em ato continuo saído para uma comemoração nas ruas do entorno do Largo. Isso rendeu no editorial do jornal O Estado de São Paulo o artigo: "Estudantada ou vandalismo?"

Após tal "escândalo", os estudantes passaram a repetir sistemática e anualmente o evento, sempre na mesma época e sempre com um mote de protesto político novo.

O evento foi interrompido durante 11 anos (entre 1972 e 1982), em razão da repressão da ditadura militar às manifestações políticas - motes que sempre caracterizaram o evento. Em 1982, contudo, o mesmo jornal "O Estado de S. Paulo" publicou a carta de um leitor

rememorando a "Peruada", aguçando os estudantes de então para a volta às ruas da Paulicéia como forma de protesto contra o regime ditatorial em decadência.

Já em 1983, Benedito Vitor dos Santos, o "Vitão" (uma das "figuras" mais queridas por alunos e professores do Largo e homem forte do Departamento Jurídico XI de Agôsto) passou a contribuir com sua alegria ao evento, conduzindo desde então um peru (vivo) como "abertura" da passeata - prática que, quando de minha gestão quando então presidente do Centro Acadêmico (2006) fiz questão de alterar, substituindo o animal vivo por uma alegoria, em respeito à proteção dos animais.

Desde então, a "Peruada" se repete anualmente na terceira sexta-feira de outubro, ocasião em que os estudantes saem às ruas do Centro de São Paulo para dar os seus recados, sempre ironizando alegremente os acontecimentos e as figuras da política nacional.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.